

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A Câmara Municipal de Pontalina tem como função primordial a realização de atividades legislativas e administrativas, que demandam uma estrutura tecnológica eficiente e adequada para garantir o bom funcionamento dos serviços prestados. Considerando a necessidade de modernização e ampliação dos equipamentos de informática, torna-se imprescindível a aquisição dos seguintes itens:

- **02 Computadores completos**
- **02 Filtros de linha**
- **01 Roteador com 4 antenas**
- **03 Adaptadores Wi-Fi**
- **05 Pen Drives de 16GB**

Necessidade e Fundamentação

Os avanços tecnológicos e a crescente digitalização dos processos legislativos exigem que a Câmara Municipal disponha de equipamentos modernos, seguros e com bom desempenho para a realização de suas atividades. A substituição e aquisição de novos equipamentos são essenciais para garantir a eficiência operacional, a segurança da informação e a continuidade dos trabalhos administrativos e legislativos.

1. Computadores completos (2 unidades)

- São fundamentais para a execução das atividades diárias dos servidores e vereadores, incluindo elaboração de documentos, tramitação de processos legislativos, comunicação institucional e acesso a sistemas informatizados.
- Os computadores atualmente em uso apresentam sinais de obsolescência, resultando em lentidão, dificuldades na execução de tarefas básicas e aumento no tempo de resposta das atividades administrativas.
- A aquisição de novos equipamentos permitirá maior produtividade, evitando prejuízos ao andamento dos trabalhos da Casa Legislativa.

2. Filtros de linha (2 unidades)

- Servem para proteger os equipamentos eletrônicos contra oscilações de energia elétrica, evitando danos que possam comprometer o funcionamento dos dispositivos.
- Além disso, a segurança elétrica dos equipamentos contribui para reduzir custos com manutenção e substituição de peças danificadas por quedas de energia ou picos de voltagem.

3. Roteador com 4 antenas (1 unidade)

- A conectividade estável e eficiente é essencial para as atividades da Câmara, incluindo acesso à internet, videoconferências, pesquisas legislativas e envio de documentos digitais.

- O roteador atual apresenta limitações na cobertura de sinal e na capacidade de suportar múltiplas conexões simultâneas, prejudicando o desempenho da rede.
- A aquisição de um novo roteador com 4 antenas garantirá maior estabilidade e alcance do sinal de internet, otimizando o trabalho dos servidores e vereadores.

4. Adaptadores Wi-Fi (3 unidades)

- Alguns computadores e dispositivos utilizados na Câmara não possuem conectividade sem fio, o que limita sua mobilidade e conexão com a rede.
- Os adaptadores Wi-Fi permitirão a utilização de conexões sem fio, proporcionando maior flexibilidade na alocação dos equipamentos dentro do ambiente legislativo.

5. Pen Drives de 16GB (5 unidades)

- O armazenamento e transporte de documentos digitais são rotinas comuns na administração pública.
- Os pen drives possibilitam a rápida transferência de arquivos, garantindo segurança e agilidade na tramitação de documentos e informações institucionais.
- Além disso, permitem backup temporário de arquivos importantes, reduzindo riscos de perda de dados.

Empresa Contratada e Valores

A aquisição dos equipamentos será realizada junto à empresa **R&N COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.280.798/0001-42**, com sede na cidade de **Pontalina, Estado de Goiás**, doravante denominada **CONTRATADA**.

Os valores contratados são os seguintes:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor	Valor total
1	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR I5 E MONITOR 19 POLEGADAS	UN	02	R\$1.800,00	R\$3.600,00
2	FILTRO DE LINHA	UN	02	R\$45,00	R\$90,00
3	ROTEADOR 4 ANTENAS	UN	01	R\$359,90	R\$359,90
4	ADAPTADOR WIFI	UN	03	R\$89,90	R\$269,70
5	PEN DRIVE 16GB	UN	05	R\$39,90	R\$199,50
				VALOR TOTAL	R\$ 4.519,10

Impactos Positivos da Aquisição

A aquisição desses equipamentos resultará em diversos benefícios para a Câmara Municipal de Pontalina, tais como:

- **Otimização do trabalho legislativo e administrativo**, com equipamentos mais rápidos e eficientes.
- **Maior segurança na transmissão e armazenamento de dados**, evitando perdas e falhas operacionais.
- **Redução de custos com manutenção e reparos**, pois equipamentos modernos exigem menos intervenções técnicas.
- **Melhoria na infraestrutura de rede e conectividade**, garantindo comunicação estável e eficiente.
- **Aprimoramento dos serviços prestados à população**, pois a modernização dos equipamentos reflete diretamente na eficiência do atendimento e na transparência das atividades legislativas.

Conclusão

Diante do exposto, fica evidente a necessidade da contratação da empresa **R&N COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA - ME** para fornecimento dos equipamentos mencionados, garantindo que a Câmara Municipal de Pontalina disponha de infraestrutura tecnológica adequada para o desempenho de suas funções. Além disso, a aquisição dos itens listados contribuirá para a modernização do setor administrativo e legislativo, assegurando maior eficiência, segurança e qualidade nos serviços prestados à comunidade.

Presidente